



Brangus

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BRANGUS

Prazos para comunicados - conforme circular 001/09 - 23/11/2009

Prezados criadores,

Informamos abaixo o prazo estabelecido no Regulamento Genealógico da ABB para comunicados:

- **Comunicado de Nascimento: 6 meses da data da ocorrência**
- **Transferência de Embrião e FIV: 6 meses da data da ocorrência**
- **Comunicado de Cobertura a Campo: 6 meses após o mês da ocorrência**
- **Comunicado de Monta Controlada: 6 meses após o mês da ocorrência**
- **Comunicado de Inseminação Artificial: 6 meses após o mês da ocorrência**

Ressaltamos que os animais comunicados fora do prazo acima estabelecido estão sujeitos a cobrança de multa no valor de R\$ 5,00 por animal comunicado com atraso. Os animais que ultrapassarem 1 ano da data de nascimento para terem seu comunicado informado junto a ABB, além da multa, o criador só poderá registrar os animais em questão se for realizado o DNA e/ou tipagem sanguínea confirmando os pais informados.